



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

INDICES DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE APOIO

JULHO – AGOSTO - SETEMBRO

2006

Para efeitos de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o art.º 6º, do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, apresentam-se de seguida os índices de custos de mão-de-obra (global, por fórmula tipo e por profissão) (Quadro I), os índices de custos de materiais (Quadro II), os índices de equipamento de apoio (Quadro III), relativos aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2006, fixados por despacho de 19 de Janeiro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações e a aguardar publicação no Diário da República.

Quadro I

Índices de custos de mão-de-obra (Continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Índices		Julho 2006	Agosto 2006	Setembro 2006
Global		111,0	111,0	111,0
Código	por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação	110,8	110,8	110,8
F02	Edifícios administrativos	110,8	110,8	110,8
F03	Edifícios escolares	110,7	110,7	110,7
F04	Edifícios para o sector da saúde	110,8	110,8	110,8
F05	Reabilitação ligeira de edifícios	109,0	109,0	109,0
F06	Reabilitação média de edifícios	109,5	109,5	109,5
F07	Reabilitação profunda de edifícios	110,1	110,1	110,1
F08	Campos de jogos com balneários	110,7	110,7	110,7
F09	Arranjos exteriores	110,5	110,5	110,5
F10	Estradas	110,9	110,9	110,9
F11	Túneis	110,5	110,5	110,5
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado	109,3	109,3	109,3
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado	109,4	109,4	109,4
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado	109,4	109,4	109,4
F15	Grandes reparações de estradas	110,6	110,6	110,6
F16	Conservação de estradas	111,5	111,5	111,5
F17	Pavimentação de estradas	110,5	110,5	110,5
F18	Estruturas de betão armado	110,4	110,4	110,4
F19	Estruturas metálicas	108,9	108,9	108,9
F20	Instalações eléctricas	111,2	111,2	111,2
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais	110,1	110,1	110,1
F22	Barragens de terra	110,0	110,0	110,0
F23	Redes de rega e drenagem	109,0	109,0	109,0
Código	por profissão			
P01	Pedreiro	112,3	112,3	112,3
P02	Armador de ferro	105,9	105,9	105,9
P03	Carpinteiro	110,5	110,5	110,5
P04	Espalhador de betuminosos	107,6	107,6	107,6
P05	Ladrilhador / azulejador	113,8	113,8	113,8
P06	Estucador	111,2	111,2	111,2
P07	Canalizador	107,0	107,0	107,0
P08	Electricista	111,0	111,0	111,0
P09	Pintor	107,8	107,8	107,8
P10	Serralheiro	107,6	107,6	107,6
P11	Motorista	111,8	111,8	111,8
P12	Condutor de máquinas	111,1	111,1	111,1
P13	Servente	110,8	110,8	110,8

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.



AICOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

Quadro II

Índices ponderados de custos de materiais

M01 a M41 - Base 100: Dezembro de 1991 - M42 a M51- Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Julho 2006	Agosto 2006	Setembro 2006
M01	Britas	114,7	113,3	113,8
M02	Areias	91,3	91,3	91,4
M03	Inertes	105,4	104,7	105,0
M04	Ladrilhos de calcário e granito	98,1	98,1	98,1
M05	Cantarias de calcário e granito	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito	97,8	97,8	97,8
M07	Telhas cerâmicas	116,5	118,5	116,2
M08	Tijolos cerâmicos	87,2	87,4	87,3
M09	Produtos cerâmicos vermelhos	95,8	96,6	95,8
M10	Azulejos e mosaicos	109,5	109,6	109,6
M12	Aço em varão e perfilados	202,0	200,5	197,6
M13	Chapa de aço macio	147,4	147,5	147,5
M14	Rede electrossoldada	163,3	163,3	160,5
M15	Chapa de aço galvanizada	147,4	149,6	153,0
M16	Fio de cobre nú	291,5	295,9	289,1
M17	Fio de cobre revestido	241,5	245,1	239,5
M18	Betumes a granel	346,0	352,4	351,3
M19	Betumes em tambores	350,2	355,9	355,7
M20	Cimento em saco	133,8	133,0	127,8
M21	Explosivos	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo	233,1	235,2	228,7
M23	Vidro	100,3	109,2	112,4
M24	Madeiras de pinho	134,6	134,6	134,6
M25	Madeiras especiais ou exóticas	132,9	132,9	132,9
M26	Derivados de madeira	122,6	122,6	122,6
M27	Aglomerado negro de cortiça	171,4	171,4	171,4
M28	Ladrilho de cortiça	99,9	99,9	99,9
M29	Tintas para construção civil	217,5	217,5	217,5
M30	Tintas para estradas	205,6	205,6	205,6
M31	Membrana betuminosa	188,4	188,4	190,1
M32	Tubo de PVC	112,0	110,1	110,6
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas	151,2	151,2	154,9
M34	Blocos de betão normal	118,5	119,3	118,6
M35	Manilhas de betão	133,9	133,9	135,7
M36	Tubagem de fibrocimento	154,6	154,6	154,6
M37	Chapa de fibrocimento	161,5	158,8	143,9
M39	Caixilharia em alumínio anodizado	152,7	151,7	151,0
M40	Caixilharia em alumínio termolacado	142,5	141,6	140,5
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos	121,1	121,1	120,4
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações	98,7	98,7	98,7
M43	Aço para betão armado	151,4	151,9	146,8
M44	Aço para betão pré-esforçado	191,6	191,6	191,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros	154,5	157,9	159,0
M46	Produtos para instalações eléctricas	168,1	169,8	167,9
M47	Produtos pré-fabricados de betão	99,5	100,2	99,7
M48	Produtos para ajardinamentos	112,8	112,9	112,9
M49	Geotêxteis	95,9	95,6	95,7
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço	131,8	132,2	133,7
M51	Tintas para Construção Metálica	106,1	106,1	106,1



AICCOPN

Associação dos Industriais da Construção
Civil e Obras Públicas

Quadro III
Índice de custos de equipamentos de apoio
Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Julho 2006	Agosto 2006	Setembro 2006
Equipamentos de apoio	105,7	106,0	106,3

Rectificação Índice Material – “M03-Inertes” – Junho/2006

Por ter sido incorrectamente calculado o índice do material “M03-Inertes” referente a Junho de 2006, procede-se à rectificação do índice já publicado:

No quadro II do Aviso nº 11733/2006 da II Série do Diário da República n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, onde se lê:

Código	Materiais	Junho 2006
M03	Inertes	104,5

Deve ler-se:

Código	Materiais	Junho 2006
M03	Inertes	105,6